



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

RUA VEREADOR LUIZ MICHELAN FILHO 73

44.555.688/0001-41

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3258 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2168

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$12.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			12.000,00	
02	08	01	Fundo Municipal de Assist. Social	
	240	08.243.0005.2083.0000	Assistencia ao Menor	12.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 057	Remanescente - Subvenções Sociais - SEDS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		12.000,00
	Fontes de Recurso	
	02 19	12.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 11 de dezembro de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL